



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG**  
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP  
(12) 3635-1233 – 3625-4217 – 3632-2947  
prppg@unitau.br / prog.ic@unitau.br

## **EDITAL Nº 0015/2023- PIBITI–UNITAU 2024**

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

A Universidade de Taubaté promove, anualmente, a seleção de projetos de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté, a serem financiados pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, de acordo com as seguintes normas:

As bolsas serão distribuídas aos orientadores que deverão selecionar, dentro de critérios listados neste Edital e no Regimento Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU), os acadêmicos que receberão o benefício.

A outorga das Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) é de competência da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, como previsto nas Deliberações [CONSUNI 137/2020](#), [CONSUNI 038/2022](#), [CONSEP nº 221/2020](#) e [CONSEP nº 243/2020](#).

### **PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

O período de inscrições de Projetos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU), será das 08h00 de 04/09/2023 às 23h00 de 30/10/2023.

### **NÚMERO DE BOLSAS REMANESCENTES**

Serão oferecidas 03 (três) bolsas PIBITI.

### **SUBMISSÃO DE PROJETOS**

Os professores/pesquisadores interessados em orientar projetos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) deverão formatar o projeto segundo orientações em “[Projeto IC](#)” preencher os formulários “[CADASTRO ORIENTADOR - PIBITI-Unitau](#)” e o formulário de “[Submissão PIBITI - Unitau 2024](#)” disponíveis na página do [Programa de Iniciação Científica da PRPPG](#). O projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU) deve, preferencialmente, ser parte do projeto de pesquisa do professor orientador.

O orientador deverá solicitar um número de processo em seu Departamento/ Instituto de lotação para o registro de seu projeto, que deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG**  
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP  
(12) 3635-1233 – 3625-4217 – 3632-2947  
prppg@unitau.br / prog.ic@unitau.br

formulário de submissão do projeto, assim como a [Planilha de Pontuação da PRPPG](#) deverá ser preenchida e anexada ao formulário de submissão. O número máximo de projetos contemplados por orientador será de dois projetos.

O cronograma de atividades do projeto deve, obrigatoriamente, contemplar o período de entrega dos relatórios parcial e final do bolsista de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU). Projetos que envolvem experimentação com humanos ou com animais devem ter sido previamente submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa, devendo incluir, na ocasião da submissão ao programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU), o protocolo de envio ao referido Comitê de Ética.

O prazo máximo para a apresentação da aprovação definitiva do projeto, junto ao Comitê de Ética, será na entrega do relatório parcial, segundo o cronograma do Edital vigente.

Os projetos inscritos deverão apresentar, preferencialmente, justificativa no formulário de submissão, sobre aderência às áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), publicadas pela Portaria MCTIC nº 1122/2020, <https://bit.ly/3cxyeVK>.

- Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
- Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
- Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
- Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.
- Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.

A submissão de projetos idênticos para dois ou mais estudantes ou a inclusão de dois ou mais estudantes no mesmo projeto implicará na desclassificação dos projetos.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG**  
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP  
(12) 3635-1233 – 3625-4217 – 3632-2947  
prppg@unitau.br / prog.ic@unitau.br

## **REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

Para concessão de bolsas PIBITI, a responsabilidade da Universidade de Taubaté na parceria CNPq/UNITAU restringe-se à seleção de orientadores e de melhores projetos para concessão de bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU) – as quais serão implementadas pela UNITAU – e ao posterior acompanhamento e avaliação.

O orientador dos Programas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU) deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Ser professor efetivo ou visitante da UNITAU e não estar afastado no momento de implementação da bolsa.
- b) Se o professor orientador por qualquer motivo necessitar de afastamento superior a 30 dias, durante a vigência do projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU), deverá comunicar ao Comitê.
- c) Ter titulação acadêmica mínima de doutor, obtida junto a programa de pós-graduação recomendado pela CAPES;
- d) Ser líder ou membro de grupo de pesquisa credenciado junto ao CNPq;
- e) Manter atualizado o currículo Lattes nos últimos 3 meses;
- f) Apresentar produção científica no tema proposto do projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU);

## **REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI) DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (UNITAU).**

Os estudantes dos Programas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU), deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNITAU e motivado para ingressar no Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU);
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação EAD da UNITAU e motivado para ingressar no Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU);
- c) Manter rendimento escolar mínimo, com média escolar geral de todos os semestres



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG**  
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP  
(12) 3635-1233 – 3625-4217 – 3632-2947  
prppg@unitau.br / prog.ic@unitau.br

(incluindo as reprovações), igual ou superior a 7,0 (sete);

- d) Ter currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses;
- e) Ter tempo disponível para dedicar-se às atividades de pesquisa, como previsto no plano de trabalho do projeto de pesquisa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU) (recomendam-se 20 horas semanais de dedicação).
- f) É vedado acumular a bolsa com outras bolsas da Universidade de Taubaté - UNITAU ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres.

### **DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Será de 11 meses, de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, admitindo-se renovação por mais 11 meses.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- a) Os projetos serão classificados em três categorias: Ciências Exatas, Ciências Humanas e Ciências Biológicas e da Vida.
- b) A classificação dos projetos seguirá os seguintes Critérios:
  - A Comissão Interna de Avaliação do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU), levará em consideração as propostas quanto a qualidade teórico-metodológica e exequibilidade da proposta submetida,
  - Pontuação semestral dos orientadores entregues à PRPPG, vigente no semestre da submissão. A Comissão Interna de Avaliação do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU) terá como referência para a classificação dos projetos, preferencialmente, aqueles que estiverem vinculados às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.
  - Os quesitos somados resultará na pontuação total da proposta. Em caso de empate, o critério de desempate adotado será a pontuação da proposta submetida.
- c) A cota de cada categoria será definida na proporcionalidade da demanda de submissões de cada área.

### **CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG**  
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP  
(12) 3635-1233 – 3625-4217 – 3632-2947  
prppg@unitau.br / prog.ic@unitau.br

- d) Na substituição do bolsista, orientador e bolsista deverão estar atentos para o fato de que é necessário estar adimplente com os relatórios.
- e) Os pedidos de substituição de bolsistas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU) devem ser encaminhados ao coordenador do Comitê Interno de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU), devidamente justificado pelo orientador. Os pedidos de substituições serão analisados criteriosamente pelo Comitê Interno de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade de Taubaté (UNITAU), sendo permitida uma única substituição, devidamente aprovada pelo Comitê Interno.
- f) A substituição de bolsista se dará sempre dentro do período de vigência da bolsa, desde que haja prazo para que o bolsista substituído realize as atividades previstas no cronograma de trabalho.

### **BENEFÍCIO**

O valor da bolsa acompanhará o valor estipulado anualmente pela Diretoria Executiva do CNPq, e descontado na mensalidade do aluno. O valor vigente até a publicação deste Edital é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

### **CRONOGRAMA**

As Comissões Interna e Externa de Avaliação poderão estabelecer cronograma próprio, desde que dentro dos períodos estipulados abaixo, para as fases de inscrição, avaliação e classificação dos projetos. Este cronograma está sujeito a alterações futuras.

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Eventos</b>	<b>Período</b>
Inscrições de projetos PIBITI-UNITAU/2024	<b>04/09/23 a 30/10/23</b>
Publicação dos projetos submetidos	<b>06/11/23</b>
Avaliação dos projetos pelo Comitê Interno de Avaliação	<b>07/11/23 a 30/11/23</b>
Publicação da classificação por área dos projetos na página da PRPPG.	<b>04/12/23</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG**  
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP  
(12) 3635-1233 – 3625-4217 – 3632-2947  
prppg@unitau.br / prog.ic@unitau.br

Recebimento dos pedidos de reconsideração.	<b>Até dia 06/12/23</b>
Publicação dos Projetos Contemplados por área	<b>11/12/23</b>
Indicação dos Bolsistas pelos orientadores	<b>Até 25/01/2024</b>
Início das Vigência das Bolsas	<b>01/02/24 a 31/12/24</b>
Envio do Relatório Parcial	<b>Até 31/07/2024</b>
Congresso de Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento – CICTED – Apresentação de resultados parciais	<b>A definir</b>
Relatório Final	<b>Até 02/12/2024</b>
Seminário de Iniciação Científica – Apresentação de resultados finais.	<b>A definir</b>

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimentos adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelo e-mail: [nit-prppg@unitau.br](mailto:nit-prppg@unitau.br).

***Profa. Dra. Viviane Fushimi Velloso***

*Coordenadora do Comitê Interno de Bolsas de Iniciação Científica da Unitau*

***Profa. Dra. Monica Franchi Carniello***

*Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação*